

INTERESSADO: Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista
ASSUNTO: Autorização de Curso de Especialização na Área de
Educação - "Dinâmica e Gênese de Grupo na Perspec-
tiva Transacional"

RELATOR: Conselheiro Paulo Gomes Romeo

PARECER Nº 1844/75 - CTG - Aprov, em 7 / 7 / 75

I- RELATÓRIO

A Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista pretende realizar um Curso de Especialização na Área de Educação com a denominação de "Dinâmica e Gênese de Grupo na Perspectiva Transacional".

O curso será desenvolvido em 180 horas, no período de 31 de maio a 20 de dezembro, sendo predominantemente aos sábados, salvo no mês de junho em que haverá concentração em cinco dias seguidos. As aulas serão de cinco horas por dia letivo (13 às 18 horas). O curso será ministrado pelo Professor Agostinho Minicucci - Doutor e Livre-Docente pelo Instituto de Psicologia da Universidade Católica de Porto Alegre, que além de outros títulos apresenta intensa atividade docente e possui numerosos trabalhos publicados. O programa e bibliografia apresentados são satisfatórios e o curso em seu conjunto atende às exigências do Conselho.

II - CONCLUSÃO

Em face das informações constantes do processo, nada a opor à realização do Curso de Especialização solicitada pela Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista soba título: "Dinâmica e Gênese de Grupo na Perspectiva Transacional".

São Paulo, 17 de junho de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o ~~Vto~~ do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wladimir Pereira.

Sala do Câmara do Terceiro Grau, em 25 de junho de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins -Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

O Sr. Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza vota com restrição.

Sala "Carlos Pasquale", aos 7 de julho de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente